

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA **DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 837375/2016, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a prorrogação na vigência do respectivo convênio por mais 12 (doze) meses, passando o fim da vigência para 05/02/2019, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº. 00013/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0049345, constante do Processo nº CUP: 59004.000514/2016-43

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente, em 01/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor, em 01/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor, em 01/02/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Margareth Dos Santos Abdon, Diretor, em 01/02/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0049662 e o código CRC **D47574D6**.

Referência: Processo nº 59004.000514/2016-43 SEI nº 0049662